



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.072**, de 21 de novembro de 2005.

AUTORIZA INCLUSÃO DE META PRIORITÁRIA NO PPA 2002-2005 E LDO 2005 NO VALOR DE R\$ 5.000,00 PARA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADE-SOCIEDADE CULTURAL UNIÃO DE BOA VISTA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA e LDO vigentes, o auxílio financeiro para ampliação e reformas da sede da Sociedade Cultural União de Boa Vista, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 21 de novembro de 2005.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL